

TERMO ADITIVO N.º 01/2022

**AO CONTRATO DE RATEIO 2022
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIAO DE FEIRA DE SANTANA, O ESTADO
DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AGUA FRIA,
AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO
CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL,
CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DE
FEIRA, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO
DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO,
ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA
FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL
JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTA
BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO
ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS,
SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO
SAMPAIO e TERRA NOVA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIAO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 29.664.289/0001-25, com sede na AV EDUARDO FROES DA MOTA, S/N, CEP 44.094-000, 35º BI em Feira de Santana – Bahia, neste ato representado, por seu Presidente, Sr. Prefeito, **VALCYR ALMEIDA RIOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 356.144.635-34, resolve celebrar o presente instrumento por intermédio dos membros abaixo relacionados: **o ESTADO da BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, n.º 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, n.º 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por sua Secretária em exercício, **Sra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**; e os **MUNICÍPIOS** de **AGUA FRIA** - CNPJ- 13.606.702/0001-65, representado pelo Sr. Prefeito **RENAN ARAÚJO BARROS**, CPF/MF nº 816.101.145-15; **AMÉLIA RODRIGUES** - CNPJ 13.607.213/0001-28, representado pelo Sr. Prefeito **JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**, CPF/MF nº 074.016.125-34; **ANGUERA** - CNPJ 13.607.346/0001-02, representado pelo Sr. Prefeito **MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**, CPF/MF nº 705.425.895-91; **ANTÔNIO CARDOSO** - CNPJ 13.607.494/0001-19, representado pela Sra Prefeita **MARIA DE LOURDES CARVALHO MOURA BASTOS**, CPF/MF nº 908.603.145-53; **BAIXA GRANDE** CNPJ 13.794.912/0001-24, representado pelo Sr. Prefeito **GILVAN RIOS DA SILVA**, CPF/MF nº 276.669.055-72; **CANDEAL**-CNPJ

13.607.635/0001-01, representado pelo Sr. Prefeito **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, CPF/MF nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE** - CNPJ 13.897.111/0001-94, representado pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, CPF/MF nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - CNPJ 13.828.371/0001-08, representado pelo Sr. Prefeito **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, CPF/MF nº 050.908.465-61; **CONCEIÇÃO DO JACUÍPE** - CNPJ -14.222.574/0001-19, representado pela Sra. Prefeita **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, CPF/MF nº 252.235.185-00; **CORAÇÃO DE MARIA** - CNPJ-13.883.996/0001-72, representado pelo Sr. Prefeito **KLEY CARNEIRO LIMA**, CPF/MF nº 953.732.765-53; **FEIRA DE SANTANA** - CNPJ-14.043.574000151, representado pelo Sr. Prefeito **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**, CPF/MF nº 132.361.645-49; **GAVIÃO** -CNPJ 13.233.036/0001-67, representado pelo Sr. Prefeito **LAURINDO NAZÁRIO DA SILVA**, CPF/MF nº 114.370.655-20; **ICHÚ** - CNPJ 13.906.151/0001-55, representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**, CPF/MF nº 276.778.345-15; **IPECAETÁ** – CNPJ 13.621.735/0001-84, representado pelo Sr. Prefeito **ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF/MF nº 777.543.875-49; **IPIRÁ** – CNPJ 14.042.659/0001-15, representado pelo Sr. Prefeito, **EDVONILSON SILVA SANTOS**, CPF nº 277.860.485-53; **IRARÁ** – CNPJ- 13.626.205/0001-29, representado pelo Sr. Prefeito **DERIVALDO PINTO CERQUEIRA**, CPF/MF nº 359.707.235-68; **NOVA FÁTIMA**- CNPJ 16.444.069/0001-44, representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**, CPF/MF nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA** - CNPJ 13.232.913/0001-85, representado pelo Sr. Prefeito **EDGAR CARNEIRO MIRANDA**, CPF/MF nº 179.242.865-00 **PINTADAS** - CNPJ – 13.896.725/0001-51, representado pelo Sr. Prefeito **VALCYR ALMEIDA RIOS**, CPF/MF nº 356.144.635-34; **RAFAEL JAMBEIRO** - CNPJ 13.195.862/0001-69, representado pela Sra. Prefeita **CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 710.776.185-49; **RIACHÃO DO JACUÍPE**, CNPJ 14.043.269/0001-60, representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES**, CPF/MF nº 608.895.785-91; **SANTA BÁRBARA** - CNPJ 13.626.908/0001-57, representado, pelo Sr. Prefeito **EDIFRÂNCIO DE JESUS OLIVEIRA**, CPF/MF nº 865.543.445-00; **SANTANÓPOLIS** - CNPJ 13.627.062/0001-70, representado pelo Sr. Prefeito **GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**, CPF/MF nº 824.851.355-68; **SANTO ESTÊVÃO** - CNPJ 14.042.667/0001-61, representado pelo Sr. Prefeito **ROGERIO DOS SANTOS COSTA**, CPF/MF nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**- CNPJ 14.060.602/0001-49, representado pelo Sr. Prefeito **TARCÍSIO TORRES PEDREIRA**, CPF/MF nº 016.869.675-43; **SERRA PRETA**– CNPJ 13.627.823/0001-93, representado pelo Sr. Prefeito **FRANKLIN LEITE DA SILVA**, CPF/MF nº 014.822.375-39; **TANQUINHO** - CNPJ- 13.627.997/0001-56, representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**, CPF/MF nº 037.755.755-29; **TEODORO SAMPAIO** -CNPJ 13.824.248/0001-19, representado pelo Sr. Prefeito **JOSE ALVES DA CRUZ**, CPF/MF nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** – CNPJ 13.824.511/0001-70, representado pelo Sr. Prefeito **EDER SÃO PEDRO MENEZES**, CPF/MF nº 011.12.0885-80, resolvem celebrar o presente ADITIVO ao contrato de rateio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **definir novos valores ao Contrato de Rateio n.º 01/ 2022** que fixa regras e critérios de participação na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO e para a manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, no exercício financeiro de 2022, revogando-se os **ANEXOS I, II e III** do Contrato de rateio n.º 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal n.º 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no artigo 12 da Lei Estadual n.º 13.374, de 22 de setembro de 2015 e a Cláusula Sétima do Contrato de Rateio n.º 01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO DE RATEIO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os valores do contrato de rateio n.º 01/2022 passam a vigorar conforme tabela abaixo:

Código Orçamentário e Contábil	Descriminação da Natureza da Despesa	RATEIO SEDE	RATEIO POLICLINICA	TOTAL GERAL MENSAL (R\$)
		Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	32.936,00	811.734,00	844.670,00
33 71 7000	Despesas de Custeio	19.064,00	326.266,00	345.330,00
44 71 7000 *	Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL (R\$)		52.000,00	1.138.000,00	1.190.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS AJUSTES FINANCEIROS

Os ajustes sobre os repasses financeiros mensais previstos neste Termo Aditivo foram definidos e aprovados em Assembleia Geral, da seguinte forma:

A partir da competência MARÇO a DEZEMBRO de 2022, o Consórcio e os entes consorciados deverão obrigatoriamente, para fins de registro contábil orçamentário, observar e aplicar as alterações supracitadas, conforme demonstrado no ANEXO I, II e III deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente no contrato de Rateio originário por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes

de

de

Governador

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana
Prefeito do Município de Pintadas

RENAN ARAUJO BARROS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
MUNICÍPIO DE ANGUERA

**MARIA DE LOURDES C. MOURA
BASTOS**
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO

GILVAN RIOS DA SILVA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
MUNICÍPIO DE CANDEAL

CLAUDINEI XAVIER NOVATO
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA

TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
JACUIPE

KLEY CARNEIRO LIMA
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

LAURINDO NAZARIO DA SILVA
MUNICÍPIO DE GAVIÃO

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
MUNICÍPIO DE ICHÚ

**ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA
JUNIOR**
MUNICÍPIO DE IPECAETÁ

EDVONILSON SILVA SANTOS
MUNICÍPIO DE IPIRÁ

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
MUNICÍPIO DE IRARÁ

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA

VALCY ALMEIDA RIOS
MUNICÍPIO DE PINTADAS

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

JOSE CARLOS DE MATOS SOARES
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE

EDIFRÂNCIO DE JESUS OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS
CAMPOS

FRANKLIN LEITE DA SILVA
MUNICÍPIO DE SERRA PRETA

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
MUNICÍPIO DE TANQUINHO

JOSE ALVES DA CRUZ
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

EDER SÃO PEDRO MENEZES
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

**ANEXO I - CONSOLIDADO DOS RATEIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA
EXERCÍCIO 2022**

MUNICÍPIO		POPULAÇÃO 2021	60% CUSTEIO DA POLICLINICA & SEDE				PER CAPITA DO CONSORCIO
			TOTAL RATEIO MENSAL POLICLINICA	TOTAL RATEIO MENSAL SEDE	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO	
1	ÁGUA FRIA	17.096	14.593,08	666,82	15.259,90	183.118,81	0,89
2	AMÉLIA RODRIGUES	24.997	21.337,35	974,99	22.312,34	267.748,06	
3	ANGUERA	11.369	9.704,54	443,44	10.147,98	121.775,72	
4	ANTÔNIO CARDOSO	11.670	9.961,47	455,18	10.416,65	124.999,79	
5	BAIXA GRANDE	20.431	17.439,82	796,90	18.236,72	218.840,68	
6	CANDEAL	8.109	6.921,81	316,29	7.238,10	86.857,18	
7	CAPELA DO ALTO ALEGRE	11.597	9.899,16	452,33	10.351,49	124.217,88	
8	CONCEIÇÃO DA FEIRA	22.933	19.575,52	894,49	20.470,01	245.640,13	
9	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	33.631	28.707,30	1.311,76	30.019,05	360.228,63	
10	CORAÇÃO DE MARIA	22.391	19.112,87	873,35	19.986,22	239.834,65	
11	FEIRA DE SANTANA 40% POP	249.643	213.094,16	9.737,17	222.831,32	2.673.975,88	
12	GAVIÃO	4.417	3.770,33	172,28	3.942,62	47.311,40	
13	ICHU	6.232	5.319,61	243,08	5.562,69	66.752,25	
14	IPECAETÁ	14.229	12.145,82	554,99	12.700,81	152.409,77	
15	IPIRÁ	59.281	50.602,04	2.312,22	52.914,26	634.971,10	
16	IRARÁ	29.305	25.014,64	1.143,02	26.157,66	313.891,94	
17	NOVA FÁTIMA	7.830	6.683,66	305,40	6.989,06	83.868,76	
18	PÊ DE SERRA	13.535	11.553,43	527,92	12.081,35	144.976,20	
19	PINTADAS	10.353	8.837,28	403,81	9.241,09	110.893,13	
20	RAFAEL JAMBEIRO	22.643	19.327,98	883,18	20.211,16	242.533,88	
21	RIACHÃO DO JACUIPE	33.498	28.593,77	1.306,57	29.900,34	358.804,04	
22	SANTA BÁRBARA	20.971	17.900,77	817,96	18.718,73	224.624,74	
23	SANTANÓPOLIS	8.987	7.671,27	350,53	8.021,80	96.261,62	
24	SANTO ESTÊVÃO	53.666	45.809,10	2.093,21	47.902,31	574.827,67	
25	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	38.315	32.705,54	1.494,45	34.199,99	410.399,92	
26	SERRA PRETA	14.531	12.403,61	566,77	12.970,38	155.644,56	
27	TANQUINHO	7.936	6.774,14	309,54	7.083,68	85.004,14	
28	TEODORO SAMPAIO	7.296	6.227,84	284,58	6.512,41	78.148,97	
29	TERRA NOVA	13.018	11.112,12	507,76	11.619,88	139.438,50	
TOTAL		799.910	682.800,00	31.200,00	714.000,00	8.568.000,00	

RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLINICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

FONTE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	RATEIO MENSAL SEDE	TOTAL POLICLINICA + SEDE RATEIO MENSAL	TOTAL POLICLINICA + SEDE RATEIO ANUAL
Tesouro Estadual (40%)	455.200,00	20.800,00	476.000,00	5.712.000,00
Tesouro Municipal (60%)	682.800,00	31.200,00	714.000,00	8.568.000,00
TOTAL	1.138.000,00	52.000,00	1.190.000,00	14.280.000,00

MUNICÍPIO	Natura da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez	Total Município 2022
		1.350,76	1.350,76	1.494,45	1.494,45	1.494,45	1.494,45	1.494,45	1.494,45	1.494,45	1.494,45	1.494,45	1.494,45	17.646,05
		859,27	859,27	946,56	946,56	946,56	946,56	946,56	946,56	946,56	946,56	946,56	946,56	
		491,48	491,48	547,89	547,89	547,89	547,89	547,89	547,89	547,89	547,89	547,89	547,89	6.461,86
		3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	Total Município 2022
MUNICÍPIO	Natura da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez	Total Município 2022
		512,28	512,28	566,77	566,77	566,77	566,77	566,77	566,77	566,77	566,77	566,77	566,77	6.692,28
		325,68	325,68	358,99	358,99	358,99	358,99	358,99	358,99	358,99	358,99	358,99	358,99	4.241,61
		186,40	186,40	207,79	207,79	207,79	207,79	207,79	207,79	207,79	207,79	207,79	207,79	2.450,67
		3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	Total Município 2022
MUNICÍPIO	Natura da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez	Total Município 2022
		279,78	279,78	309,54	309,54	309,54	309,54	309,54	309,54	309,54	309,54	309,54	309,54	3.654,94
		177,08	177,08	196,06	196,06	196,06	196,06	196,06	196,06	196,06	196,06	196,06	196,06	2.316,53
		101,80	101,80	113,48	113,48	113,48	113,48	113,48	113,48	113,48	113,48	113,48	113,48	1.338,41
		3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	Total Município 2022
MUNICÍPIO	Natura da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez	Total Município 2022
		257,21	257,21	284,58	284,58	284,58	284,58	284,58	284,58	284,58	284,58	284,58	284,58	3.360,19
		163,62	163,62	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	2.129,71
		93,59	93,59	104,33	104,33	104,33	104,33	104,33	104,33	104,33	104,33	104,33	104,33	1.230,48
		3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	Total Município 2022
MUNICÍPIO	Natura da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez	Total Município 2022
		488,94	488,94	507,76	507,76	507,76	507,76	507,76	507,76	507,76	507,76	507,76	507,76	5.995,46
		291,95	291,95	321,61	321,61	321,61	321,61	321,61	321,61	321,61	321,61	321,61	321,61	3.799,87
		166,99	166,99	186,15	186,15	186,15	186,15	186,15	186,15	186,15	186,15	186,15	186,15	2.195,50
		3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	3.1.71.71	Total Município 2022

MUNICÍPIO	Natura da Despesa	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS												Total Município 2022		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agô	Set	Out	Nov	Dez	Dez	Total Município 2022	
	3.1.71.71	31.1585,96	20.794,37	23.328,82	32.705,54	32.705,54	32.705,54	32.705,54	32.705,54	32.705,54	32.705,54	32.705,54	32.705,54	32.705,54	32.705,54	390.167,32
	3.3.71.71	10.761,59	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	9.376,72	115.280,36
MUNICÍPIO	Natura da Despesa	SERRA PRETA												Total Município 2022		
	3.1.71.71	11.967,63	11.967,63	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	12.403,61	147.971,33
	3.1.71.71	7.886,29	7.886,29	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	8.847,48	104.247,55
MUNICÍPIO	Natura da Despesa	TANQUINHO												Total Município 2022		
	3.1.71.71	6.536,03	6.536,03	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	6.774,14	80.813,46
	3.1.71.71	4.307,04	4.307,04	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	4.831,99	56.933,93
MUNICÍPIO	Natura da Despesa	TEODORO SAMPÃO												Total Município 2022		
	3.1.71.71	6.008,93	6.008,93	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	6.227,84	74.296,25
	3.1.71.71	3.959,70	3.959,70	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	4.442,31	52.342,49
MUNICÍPIO	Natura da Despesa	TERRA NOVA												Total Município 2022		
	3.1.71.71	2.049,24	2.049,24	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	1.785,53	21.953,76
	3.3.71.71	10.721,53	10.721,53	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	11.112,12	132.564,22
	3.1.71.71	7.065,16	7.065,16	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	7.926,26	93.392,88
	3.3.71.71	3.656,38	3.656,38	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	3.185,86	39.171,34

Documento assinado eletronicamente por **José Alves da Cruz, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIOS DA SILVA, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILSON CERQUEIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Carneiro Miranda, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cibele Oliveira de Carvalho, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito**, em 01/02/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Adriano Santos Pereira, Representante Legal da Empresa**, em 01/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Luiz dos Santos Reis, Prefeito**, em 02/02/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 02/02/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Xavier Novato, Prefeito**, em 02/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renan Araujo Barros, Prefeito**, em 02/02/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA, Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edifrancio de Jesus Oliveira, Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Valcyr Almeida Rios, Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **KLEY CARNEIRO LIMA, Usuário Externo**, em 05/02/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GONZAGA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 19/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Costa, Prefeito**, em 19/02/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Colbert Martins da Silva Filho, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MANOEL BAHIA DE MENEZES, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Laurindo Nazário da Silva, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Labriola Cardozo, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN LEITE DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eder São Pedro Menezes, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tania Marli Ribeiro Yoshida, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Matos Soares, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Torres Pedreira, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edvonilson Silva santos, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Dos Anjos Portela, Coordenador**, em 26/04/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 28/04/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_o_rgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00041954316** e o código CRC **0ADA25E5**.
